



RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do PCS.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/03/2026.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.224.318-3.
Considerando o contido no Ofício nº 002/2026-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de março de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

Resolução nº 013/2026-CI/CCS



ANEXO

a) Criação de Disciplina.

Disciplina:	Seminários em Ciências da Saúde / Seminars in Health Science
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Carga horária:	45 horas
Créditos:	03 teóricos)
Ementa:	Discussão e atualização de conhecimentos na área de Ciências da Saúde, ministrado em inglês por pesquisadores brasileiros e internacionais versando sobre objetos de interesse de pesquisa e outros aspectos complementares à formação do aluno de pós-graduação. Discussion and updating of knowledge in the field of Health Sciences, taught in English by Brazilian and international researchers, covering research topics of interest and other aspects complementary to the training of postgraduate students
Objetivo:	
Caráter:	Eletiva
Curso:	Mestrado e Doutorado